



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2150

Página 1 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 022/2022. Aditivo nº 010/2026.

Contrato nº 014/2022.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale refeição ou alimentação.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

Contratada: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA. CNPJ: 13.081.547/0001-00 - Valor Global R\$ 570.240,00

Firmado em: 21/05/2026.

Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 011/2024. Aditivo nº 009/2026.

Contrato nº 008/2024.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão de plantão.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

Contratada: SOS Plantão Tecnologia Ltda. CNPJ. nº 37.414.972/0001-32 - Valor Global R\$ 6.174,48.

Firmado em: 15/05/2026.

Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

Licitações e Contratos

Extrato de Aditivo

Extrato do 4º Termo aditivo de prazo.

ao contrato nº 074/2023, Processo nº 015/2023, Objeto: Manutenção da iluminação ornamental de quadras e pátios de unidades escolares.

Contratada: TAG Engenharia e construções LTDA

Vigência: 12 (doze) meses, firmado em: 06/05/2026-

Carlos Jacó Rocha



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2150

Página 2 de 6

Comunicados

Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

INSCRIÇÃO DE EXPOSITORES, PARCEIROS E PARTICIPANTES

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá/SP, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, torna público o presente Chamamento Público para seleção de organizações da sociedade civil, instituições, artistas, produtores, coletivos, universidades, empreendedores, expositores e demais interessados em participar, em prioridade voluntariamente, de eventos de cunho ambiental, como exemplo o **4º AMBIENTAÇÃO**, que será realizado no período de **28 de maio a 07 de junho de 2026**, no município de Mongaguá/SP.

O evento tem como objetivo promover ações voltadas à sustentabilidade, educação ambiental, economia criativa, cultura, pesquisa, conservação ambiental, agricultura sustentável, economia circular e valorização das iniciativas socioambientais.

1. DO OBJETO

O presente chamamento tem por finalidade receber manifestações de interesse para participação em eventos, nas seguintes modalidades:

- exposições ambientais;
- oficinas e atividades educativas;
- apresentações culturais e artísticas;
- feiras sustentáveis e economia criativa;
- projetos de educação ambiental;
- ações de pesquisa e inovação;
- gastronomia sustentável;
- agricultura familiar e agroecologia;
- artesanato sustentável;
- ecoturismo;
- palestras, seminários e rodas de conversa;
- ações institucionais e socioambientais.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar:

- Organizações Não Governamentais (ONGs);
- coletivos ambientais;
- artistas e produtores culturais;
- instituições de ensino e pesquisa;
- universidades;
- cooperativas e associações;
- agricultores familiares;
- empreendedores sustentáveis;
- instituições públicas e privadas;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



- empresas com atuação socioambiental;
- profissionais ligados às áreas ambiental, cultural, educacional e científica.

Serão priorizados os participantes da cidade de Mongaguá, não impedindo participantes de demais cidades.

3. DO EVENTO - AMBIENTAÇÃO

Com relação ao 4º AMBIENTAÇÃO, ocorrerá entre os dias **28 de maio e 07 de junho de 2026**, integrando a programação da Semana do Meio Ambiente de Mongaguá/SP.

O evento contará com:

- exposições temáticas;
- atividades culturais;
- ações educativas;
- espaços interativos;
- oficinas práticas;
- palestras técnicas;
- apresentações artísticas;
- feira de produtos sustentáveis;
- ações de educação ambiental;
- atividades voltadas à sustentabilidade e cidadania.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 20/05/2026 até 25/05/2026, mediante envio das seguintes informações:

- nome da instituição ou participante;
- responsável pela atividade;
- descrição da proposta;
- necessidade de estrutura;
- contatos;
- portfólio ou material de apresentação (opcional).

As inscrições poderão ser realizadas:

- presencialmente na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- ou por meio eletrônico através do e-mail: meioambiente@mongagua.sp.gov.br.

5. DA SELEÇÃO

As propostas serão analisadas pela Comissão Organizadora do evento, considerando:

- alinhamento com os objetivos do evento;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



- relevância ambiental, cultural ou educativa;
- viabilidade técnica;
- caráter sustentável e inovador;
- interesse público;
- diversidade de participação.

6. DAS RESPONSABILIDADES

Os participantes selecionados deverão:

- respeitar as normas do evento;
- responsabilizar-se pelos materiais utilizados;
- cumprir horários e programação;
- garantir que suas atividades estejam alinhadas aos princípios da sustentabilidade e educação ambiental.

A Prefeitura poderá disponibilizar, conforme disponibilidade:

- espaço físico;
- ponto de energia;
- apoio logístico;
- divulgação institucional;
- estrutura básica de apoio.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no presente chamamento implica concordância integral com as disposições deste regulamento.

A Comissão Organizadora poderá realizar adequações na programação e organização do evento conforme necessidade técnica e operacional.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Mongaguá/SP, 20 de maio de 2026.

ALEXANDRE BARRIL DALLA PRIA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá/SP



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2150

Página 5 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA**
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38



ATA DA 4ª REUNIÃO DO CMDCA 2026

Nos 9 dias do mês de abril de 2026, realizou-se a 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada na Rua Ruy Barbosa nº150, 2º andar Município de Mongaguá. Com a presença dos Conselheiros de Direito, Nadya Gurgel, Laurinês Coelho, Elvira Dugaiche, Eduarda Fragoso, Simone Leonel, Vítor Jardim, Adriana Gonçalves, Marilene Ludovino, Rogério Gonçalves e Patrícia Roberta. E os convidados Juliana Oliveira Conselheira Tutelar, Karin Martins, Antônio Souza, Ana Beatriz, Lene Martins, Fernando Bispo e Leandro Borges. A reunião teve início em primeira chamada as 9h00, e a segunda chamada as 9h20, momento em que a presidente Adriana Gonçalves declarou aberta a sessão cumprimentando os presentes e dando início a leitura das pautas da reunião, como realização da leitura da ata da reunião anterior pela primeira secretária Eduarda Fragoso, sendo a ata aceita por unanimidade e assinada. Na sequência passou-se a pauta referente ao regimento interno, o conselheiro Vítor Jardim explicou sobre o andamento do regimento, trouxe a proposta documentada e, por não estar em pauta para esta reunião, a leitura ficou para a próxima reunião. A conselheira Heloisa também fez suas colocações sobre o regimento e sua formação. Ficou decidido que haverá uma reunião extraordinária para leitura e aprovação do regimento interno. Dez conselheiros votaram pela aprovação da reunião extraordinária: Elvira, Vítor, Eduarda, Roberta, Heloisa, Adriana, Rogério, Laurinês, Simone e Marilene. Dando continuidade a presidente informou que Simone assumiu como titular no lugar de Eduarda Gonçalves após a renúncia. Na pasta da Educação Marilene assumiu a cadeira no lugar do Júlio. Foi feita a leitura do ofício que comunicou a necessidade de fazer nova eleição devido às vacâncias. A presidente sugeriu montar a comissão eleitoral vendo a necessidade de conselheiro para ocupar a cadeira de representante de mãe e pai de criança e adolescente. Ficando sugerido de entrar em contato com os candidatos da lista para a possibilidade de assumir a cadeira, antes de iniciar uma nova eleição. Dando continuidade referente a solicitação de inscrição da Casa Lar e Sócio Educativo, a presidente explicou a importância do cadastro das duas organizações dentro do CMDCA. Informou também que já foi encaminhada as documentações para análise da comissão. Tivemos a apresentação da nova coordenadora do CREAS a senhora Elizabete que se apresentou e passou-se a palavra ao Fernando responsável da Medida Sócio Educativo, para realizar a leitura e explicação do plano de ação do Sócio Educativo. Referente a implantação do CAMP em Mongaguá a senhora Lene, representante do CAMP da Praia Grande, explicou sobre o funcionamento do projeto na cidade, e das tentativas anteriores de fazer o projeto no município do certo. A conselheira Heloisa fez algumas perguntas para senhora Lene sobre a negativa anterior, e a senhora Lene como resposta nos informou que a negativa

Rua Rui Barbosa 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whats: (13) 3507-5746 - Email: cmdca@mongagua.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38



anterior se deu devida a falta de um espaço para atender os adolescentes no município de Mongaguá, sendo a Sede do CAMP no Município de Praia Grande. Quanto ao maio Laranja e intersetorialidade, a presidente solicitou que cada pasta trouxesse a programação para o maio Laranja (Saúde, Educação Social). Foi citado pela conselheira Marilene sobre o protocolo de como os professores procedem em relação à violência, fluxo e encaminhamentos. A presidente informou que existe um protocolo de enfrentamento de violência a criança e adolescente intersetorial, onde existe um fluxo, onde faria o encaminhamento para cada setor. A senhora Marilene que é representante da pasta da educação nos informou que a Educação Infantil, trabalhará com uma cartilha educativa sobre o tema Maio laranja no Ensino Fundamental I, atividades dinâmicas no teatro ("Não me toque, seu boboca") e no Ensino Fundamental II será realizada uma roda de conversa. A presidente se dispôs a solicitar à prefeitura informações sobre o que cada pasta tem sobre o maio Laranja. O conselheiro Vítor deu a sugestão de que, na semana do maio Laranja, cada agente de saúde visite as famílias e passe informações sobre a campanha para cada família, achando a proposta viável pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduarda Fragoso, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

[Signature]
Presidente CMDCA

[Signature]
1ª Secretária CMDCA

Demais Conselheiros:

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Rua Rui Barbosa 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whats: (13) 3507-5746 - Email: cmdca@mongagua.sp.gov.br